



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE..... Pregão Presencial nº 009/2019 – CPL.

OBJETO..... Contratação de empresa especializada em apoio à gestão municipal para promover capacitação dos servidores públicos da secretaria municipal de educação.

AMPARO LEGAL..... Lei nº 10.520/02

PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

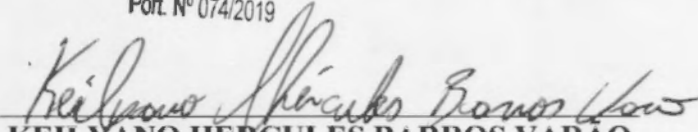
VALOR TOTAL R\$ 97.340,00 (noventa e sete mil, trezentos e quarenta reais)

Em decorrência do processo de licitação acima individualado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa:

FF INOVAÇÃO EM GESTÃO EIRELI

Keilyano Hercules Barros Varão
Sec. Municipal de Educação
Port. Nº 074/2019

João Lisboa (MA), 08 de Julho de 2019


KEILYANO HERCULES BARROS VARÃO
Secretário Municipal de Educação



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 072/2019

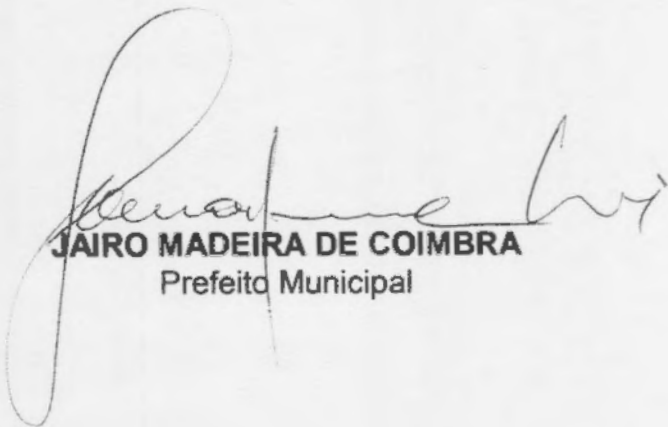
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** – Secretário Municipal de Educação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 20 de maio de 2019, 198º ano da Independência e 131º da República.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 074/2019

*Nomeia o Secretário e Ordenador
de Despesas de Educação*

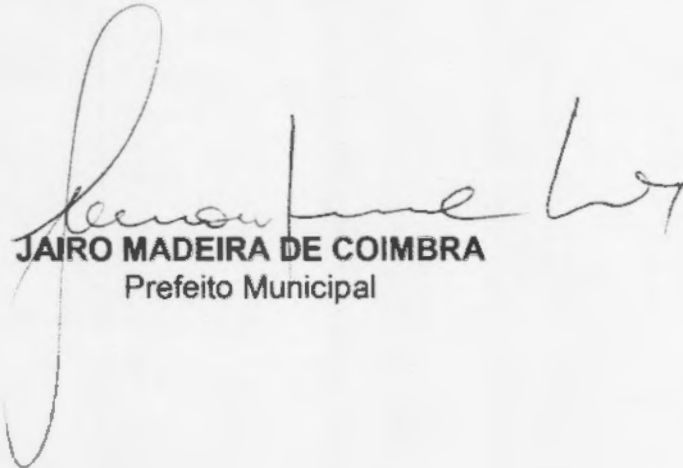
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **KEILYANO HERCULES BARROS VARÃO** – Secretário e Ordenador de Despesas Municipal de Educação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 20 de maio de 2019, 198º ano da Independência e 131º da República.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal